

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE
ESTADO, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEEC COORDENADORIA DE
DESPORTOS - CODESP

REGULAMENTO ESPECÍFICO
TÊNIS DE MESA
JERNS 2017

Art. 1º - As competições serão regidas pelas regras da ITTF, em tudo que não contrariar o Regulamento Geral.

Art. 2º - Para efeito de classificação por categoria, modalidade e campeão geral, será adotado o critério de pontos, seguindo a tabela abaixo:

1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar	6º Lugar
13 pontos	08 pontos	05 pontos	03 pontos	02 pontos	01 ponto

Art. 3º - Limite do número de atletas por provas:

CATEGORIAS	MIRIM		INFANTIL		JUVENIL	
PROVAS	MASC	FEM	MASC	FEM	MASC	FEM
Equipe	01	01	01	01	01	01
Dupla	05	05	05	05	05	05
Individual	10	10	10	10	10	10

Parágrafo único - A Equipe é composta por 05 (cinco) Atletas.

Art. 4º - O técnico deverá entregar juntamente com a ficha individual, a inscrição das suas respectivas equipes e duplas.

Art. 5º - O Sistema de Disputa:

- Haverá provas Individuais, Duplas e Equipes para todas as categorias;
- Todos os jogos tanto Individuais, Duplas e Equipes serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada;
- Na competição por Equipe os atletas serão posicionados conforme sequência (A x X; B x Y; C x Z; B x X; A x Y), vencendo a Equipe que primeiro obtiver 03 (três) pontos;
- O Sistema de competição seguirá a quantidade de Atletas, Duplas ou Equipes inscritas.
 - Chaves com até 05 (cinco) Atletas, Duplas ou Equipes, será adotado o Sistema de Rodízio Simples.
 - Chaves com 06 (seis) Atletas, duplas ou Equipes ou mais, será adotado o Sistema em Duas Fases:
 - 1ª Fase: Rodízio Simples
 - 2ª Fase: Cruzamento Olímpico.

Art. 6º - Para o desempate entre 02 (dois) Atletas:

- Saldo de Sets
- Saldo de Pontos
- Sorteios.

Art. 7º - Para o desempate entre 03 (três) Atletas ou mais:

- a) Saldo de Sets
- b) Saldo de Pontos
- c) Saldo de Sets entre as Equipes e/ou Jogadores da Fase
- d) Saldo de Pontos da Fase
- e) Sorteios.

Art. 8º - O Sorteio das Chaves será feito no Congresso Técnico, de acordo com o número de agremiações inscritas. Os cabeças de chaves serão os campeões e Vice-Campeões do ano anterior. Caso não tenha tido competição no ano anterior, os cabeças de chaves serão sorteados.

Art. 9º - Sobre a raquete:

- a) A Raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso, mas deve ser plana, rígida e de madeira;
- b) Deve ser coberta com uma borracha simples, com pinos para fora ou para dentro e também do tipo Sandwich, que é uma camada de esponja, coberta por uma camada de borracha simples com pinos internos ou externos, tendo uma espessura máxima de 04 (quatro) milímetros e autorizada pela ITTF; e
- c) As cores da borracha estão padronizadas pela ITTF, que são pretas ou vermelhas para o estilo CANETA e para o estilo CLÁSSICO um lado tem que ser Preto e o outro Vermelho.
- d) A face que não for de borracha tem que ser manchada de tinta Preta ou Vermelha.

Art. 10 - Sobre a Vestimenta:

- a) Consta de 01 (uma) camisa Manga Curta, 01 (um) Short ou Saia, Meia e Tênis;
- b) A camisa **NÃO** pode ser na cor branca;
- c) Não será permitido jogar sem Tênis
- d) Para ter condições de jogo, o atleta deverá estar devidamente uniformizado.

Art. 11 – O Atleta Ouro será definido da seguinte forma:

- a) Maior número de medalhas de ouro nas provas individuais e equipe
- b) Maior número de medalhas de prata nas provas individuais e equipe
- c) Maior número de medalhas de bronze nas provas individuais e equipe
- d) Persistindo o empate, será definido pelo rendimento escolar.
- e) O boletim escolar deve ser solicitado aos atletas empatados, logo após o encerramento da competição e entregues na CODESP.

Art. 12 – O Técnico Ouro será o campeão da modalidade, categoria e sexo.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Subcomissão de Tênis de Mesa e a Comissão Técnica Desportiva.